



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 080/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO DO EXECUTIVO E CONVOCA AS GESTANTES PARA RETORNAR AS ATIVIDADES DE TRABALHO PRESENCIAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica Municipal e

Considerando a publicação da lei Federal n.º 14.311/2022; e

Considerando o Decreto Executivo n.º 007/2022, de 10 de Março de 2022;

R E S O L V E

Art. 1.º - Revogar em todo seu teor, as Portarias n.º 202/2021, 296/2021 e 048/2022, as quais concederam teletrabalho às servidoras: Gabriela Marques Fernandes, Karen Michaella dos Reis Ferreira Ribeiro e Giselle de Almeida Ferreira Aquino.

Parágrafo único – As empregadas mencionadas nos termos do **caput** deste artigo deverão retornar as atividades de trabalho presencial **a partir de 14 de Março de 2022.**

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de Março de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis